



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 181/2014

Data: 09.06.2014

Ementa: exonera a pedido Leandro de Lima Danelon  
Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001274,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido LEANDRO DE LIMA DANELON, CI/RG nº 6.090.580-0 SESP/PR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-01, a partir de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 233/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.093 de 10.06.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 099 de 09.06.2014 – ano 04